



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro

Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 032/2025

28/02/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR, na importância de R\$ 960.000,00 (Novecentos e Sessenta Mil Reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 001/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por Transposição ao Orçamento Programa de 2025, no valor de R\$ 960.000,00 (Novecentos e Sessenta Mil Reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta Anulações de Dotações através de Transposição no Legislativo Municipal, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 28 de fevereiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4587 – de 07/03/2025